

RECIBO DE CONTRAPARTIDA

Eu, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, representante legal da Associação Quilombola São Benedito dos Produtores Rurais de Outeiro, situada no Quilombo Oiteiro dos Nogueiras - Zona Rural - Itapecuru Mirim/MA, neste ato, em contrapartida ao Projeto de Fortalecimento Produtivo da Comunidade de Oiteiro: Beneficiando Frutos, Preservando Vidas, declaro que todos os beneficiários do projeto prestaram serviços voluntários em todas as atividades do projeto, tais como mutirão de produção, vendas de produtos, organização de oficinas, entregas de produtos para PAA/PNAE, viagens, reuniões, entre outros, totalizando um valor equivalente a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Segue abaixo os detalhes da contrapartida:

Nome da Associação: Associação Quilombola São Benedito dos Produtores Rurais de Outeiro

Valor da Contrapartida: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Descrição da Contrapartida: Prestação de serviços voluntários por parte de todos os beneficiários do projeto em todas as atividades relacionadas ao Projeto de Fortalecimento Produtivo da Comunidade de Oiteiro.

Esta contrapartida é parte integrante das atividades de colaboração entre a Associação Quilombola São Benedito dos Produtores Rurais de Outeiro e o Projeto mencionado.

Itapecuru Mirim/MA - 28 de Dezembro de 2023

Assinatura: Maria José dos Santos